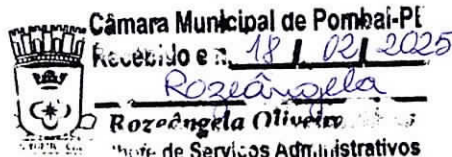




# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 080/2025



**JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO**, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega Prefeito do Município de Pombal, a necessidade de realizar a construções das praças do Distrito de Gameleira e da Comunidade Rural de Umarí, ambas em frentes as Igrejas Católicas, recursos oriundos de Emendas Parlamentares do Senador Vezeziano Vital do Rêgo, reivindicação do Vereador João de Sousa Leite Filho e do Ex-Vereador Pedro Rocha Moura, ambas as comunidades rurais localizadas no Município de Pombal-PB.

Nestes Termos;  
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.

